



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 238/CIB/2025

Aprova a solicitação de recurso federal de Emenda Parlamentar, para o Município de Irineópolis.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n 072/2025 da CIR de Saúde do Planalto Norte Catarinense.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 42730003, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, para a Média e Alta Complexidade (MAC), com a finalidade de Estruturação de Unidades de Atenção Especializadas em Saúde, para o Município de Irineópolis.

Art. 2º A solicitação de recurso federal por meio de Emendas Parlamentares para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas, para o Município de Irineópolis.

I. Emenda nº 90550005, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), em parcela única;

II. Emenda nº 42090002, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), em parcela única.

Art. 3º A solicitação de recurso federal por meio de Emenda Parlamentar nº 44480003, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em parcela única, para o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP) para Cumprimento das Metas, para o Município de Irineópolis.

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5WV484QT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 17/06/2025 às 11:05:32

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/06/2025 às 13:56:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMTQ4NjBfMzE4MjQ1XzlwMjRfNVdWNDg0UVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00314860/2024** e o código **5WV484QT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.